

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Caberá ao CONTRATADO, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital, na Minuta de Contrato e daquelas constantes do Termo de Referência:

- 9.1.1. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços em observância ao tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;
- 9.1.2. Manter, durante o período de vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Licitação;
- 9.1.3. Promover a prestação dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 9.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 9.1.5. Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município de UBAJARA, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;
- 9.1.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- 9.1.7. Proceder às Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei 6.496/77;
- 9.1.8. Assumir toda a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 9.1.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- 10.1.1. Advertência por escrito;
- 10.1.2. Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 10.1.3. Multa compensatória de 1% (hum por cento) sobre o valor do contrato;
- 10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



514, Centro, CEP: 62.150-000 - Uabajara - CE

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubajara-Ceará, 17 de Outubro de 2013.

CARTÓRIO
Almeida Campos

CONTRATANTE:

[Assinatura]
ALEXANDRE TOMAZ DA ROCHA
- SECRETÁRIO DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO -
CONTRATANTE

CONTRATADA:

[Assinatura]
E.C PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome: ROSA VIRGINIA OLIVEIRA COSTA
CPF.: 213.578.973-91

[Assinatura]
Nome: LUCIANA MARQUES DAMASCENO
CPF.: 046.694.703-88



CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

Reconheço a - Firma de
Alexandre Tomaz da Rocha

Ubajara 02 de 12 de 13

Em Teste da Verdade

[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Assinatura]
05 12 13



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22390606171345280687-10; Data: 06/06/2017 13:46:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF82884-8YMX; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Rua João R. da Rocha, 111 - Centro - CEP: 62300-000 - Ubajara - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 16:00:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb868e41d9a896e84eb47108c170
0861706487d4c6a324446b3fa45b30cfcee53377ebe8f01d67427e5bb6e38e1db00cd6d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

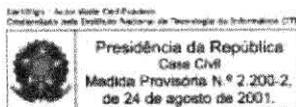
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 13:46:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720218

Código de Controle da Autenticação:

22390606171345280687-1 a 22390606171345280687-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROTÓTIPO 4 OFÍCIO
Protocolo L. A. N.º 44847
Dep. L. P. 5.º 228 N.º 21365



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **E.C PRODUÇÕES LTDA -ME** e do outro lado a Banda **VAMMUS FORROZÃO** na forma abaixo.

Por este instrumento particular de contrato de apresentação artística que entre si celebram de um lado como representante **E.C PRODUÇÕES LTDA -ME**. Regulamente constituída, inscrita no **CNPJ n° 17.746.954/0001-40**, com sede na rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos,249,centro,Reriutaba/Ce, neste ato representado por seu sócio proprietário. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, Carteira de identidade n° **200203112860**, órgão expedidor SSP- CE e CPF: **053.132.193-24** solteiro, residente na Rua Luiz Taumaturgo furtado,263,Reriutaba- Ce. E de outro lado **BRUNNA SIQUEIRA CARNEIRO**, esta civil Solteira, Profissão empresária, **RG 20033111948**, CPF: **669.190.703-59**, Residente e domiciliada na Av. DR. José Euclides Ferreira Gomes, 2250- Dr. Juvêncio de Andrade – Sobral/ce., representante da Banda **VAMMUS FORROZÃO**, têm juntos e contratados o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto de presente contrato a representação em caráter exclusivo do representante pela sua representante, na qualidade de empresária artística

AUTENTICAÇÃO
Atestamos para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Sou fé.
Em Testemunho _____ da Verdade.

[Assinatura]
Sobral-CE

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
030 03
AUTENTICACAO
HR220.452

014
28

CONTRATO SOCIAL DE E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

- **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF Nº 055.408.673-51, e RG Nº 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 05/04/1986, Empresário, CPF Nº 026.578.283-02, RG: Nº 04029170920 - DETRAN - CE. Residente e domiciliado à Rua Professor Alaíde Ramos, S/N - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Resolvem de comum acordo, constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial **E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede e foro Jurídico na *Rua Monsenhor José Ataíde, S/N - Centro - CEP: 62.260-000 -Reriutaba - Ce*, com o nome fantasia de **E.C PRODUÇÕES**.

SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo:

- **Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);**
- **Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);**
- **Atividades de gravação de som e de edição de musica, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);**
- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);**
- **Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);**
- **Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);**
- **Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);**

TERCEIRA- O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VR.R\$
LUIZIANE RUFINO VIEIRA	96%	48.000,00
JULIO CESAR MOREIRA MARQUES	4%	2.000,00
TOTAL	100%	50.000,00






QUARTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades sociais, será no dia 11 de Março de 2013.

SEXTA- A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

SETIMA- A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias.

OITAVA- No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social.

NONA- As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento da sociedade.

DECIMA- A Sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA- Os sócios terão direito a uma retirada a título de pro-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

DECIMA SEGUNDA- A compra, alienação, hipoteca ou qualquer outra oneração de bens móveis e imóveis em nome da sociedade, só será válida se os respectivos documentos forem assinados em conjunto.

DECIMA TERCEIRA- Os casos omissos ou dúvidas que vierem a ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas, nos termos legais em vigor que lhes forem aplicáveis.

[Handwritten signatures]



DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento de constituição, em Quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas idôneas, para que surta os efeitos legais.

Fortaleza - Ce, 04 de Março de 2013.

Luiziane Rufino Vieira
LUIZIANE RUFINO VIEIRA

Julio Cesar Moreira Marques
JULIO CESAR MOREIRA MARQUES

TESTEMUNHAS

Luiz Carlos Lopes de Almeida
Luiz Carlos Lopes de Almeida
RG nº 019360 - CRC - CE

Iara Rodrigues de O. Almeida
Iara Rodrigues de O. Almeida
RG nº 2004031106629 - SSP - CE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB Nº: 23201526891
Protocolo: 13/028953-1, DE 11/03/2013

E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E
EVENTOS LTDA

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 NIRE Nº 2320152689-1

- **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF Nº 055.408.673-51, e RG Nº 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 05/04/1986, Empresário, CPF Nº 026.578.283-02, RG: Nº 04029170920 - DETRAN - CE. Residente e domiciliado à Rua Professor Alaíde Ramos, S/N - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Componentes da sociedade **E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua. Monsenhor José Ataíde, S/N - Centro - CEP 62.260-000, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Doravante a razão social da sociedade passará a ser **E.C - PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Com o nome Fantasia de **E.C - PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES**.

SEGUNDA: Doravante o endereço passará a ser: **Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 - Centro - Cep: 62.260-000 - Reriutaba-CE**.

TERCEIRA: Doravante o objeto da empresa passará a ser;

- **Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);**
- **Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);**
- **Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);**
- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);**
- **Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);**
- **Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);**
- **Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);**
- **Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);**
- **Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);**
- **Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);**
- **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);**
- **Fotocópias; (82.19-9/01)**
- **Produção teatral; (90.01-9/01)**
- **Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;(77.39-0/03)**
- **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)**
- **Filmagem de festas e eventos;(74.20-0/04)**
- **Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia;(20.99-1/01)**
- **Atividades de gravação de som e de edição de música; (59.20-1/00)**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
Empresário: 22391304100847120851-4
CNPJ: 22391304100847120851-4
Data: 13/04/2018 08:58:36

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do Art. 6º da Lei Federal nº 13.105/2016, o presente documento é autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro das Pessoas Naturais, sob o nº 22391304100847120851-4, em 13/04/2018 às 08:58:36.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT60077-09W2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirma os dados do ato em: <https://esefidigital.jpb.jus.br>

Cartório de Registro das Pessoas Naturais
Rua: Valdeir de Almeida Cavalcanti, nº 100 - Centro - Fortaleza - CE

- Transporte escolar; (49.24-8/00)
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00
- Construção de edifícios; (41.20-4-00)
- Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)

QUARTA- Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 50.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: a sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA** com R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o sócio **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES** com R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, ficando as quotas assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. LUIZIANE RUFINO VIEIRA	R\$ 96.000,00	96%	Capital Social
2. JULIO CESAR MOREIRA MARQUES	R\$ 4.000,00	4%	Capital Social
3. TOTAL -	R\$ 100.000,00	100%	Capital Social

QUINTA- - O sócio **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 4.000 (mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que são vendidas para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: N° 2002031112860 - SSP - CE. CPF N° 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - Ce.

SEXTA: A sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 46.000 (mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), que são vendidas para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, já qualificado anteriormente.

SÉTIMA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 100.000 (mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SOCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
LUIZIANE RUFINO VIEIRA	50.000	50,00%	50.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

-(Art. 997, III, CC/2002) t. 1.055, CC/2002)

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CMR 88-27-0

Autenticação Digital

De acordo com as regras de autenticação digital, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES**, em nome de **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, inscrita no CPF nº 053.132.193-24, residente e domiciliado em Sobral - CE, sob o protocolo nº 22391304180847120851-5; Data: 13/04/2018 08:58:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT60076-P9RM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Red. Wilton de Moura Queiroz - Confirma os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>

E.C PRODUÇÕES
EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 NIRE Nº 2320152689-1

- **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF Nº 055.408.673-51, e RG Nº 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: Nº 2902031112860 - SSP - CE. CPF Nº 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - Ce
- Componentes da sociedade **E.C PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua. Monsenhor José Atalde Vasconcelos, 249 - Centro - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Doravante a razão social da sociedade passará a ser **E.C - PRODUÇÕES LTDA - ME**, Com o nome Fantasia de **E.C - PRODUÇÕES**.

SEGUNDA: Doravante o objeto da empresa passará a ser:

- Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);
- Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);
- Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);
- Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);
- Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);
- Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);
- Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);
- Fotocópias; (82.19-9/01)
- Produção teatral; (90.01-9/01)
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;(77.39-0/03)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)
- Filmagem de festas e eventos;(74.20-0/04)
- Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia;(20.99-1/01)
- Transporte escolar; (49.24-8/00)
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00
- Construção de edifícios;(41.20-4-00)
- Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)



Edu

Ju

Elaine

- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Serviço de Preparação de terreno, cultivo e colheita (01.61-0/03)
- Atividades de limpeza, ou seja, ruas, estradas e máquinas industriais, etc; (81.29-0/00)
- Atividades paisagísticas (81.30-3/00)
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista (49.23-9/02)

TERCEIRA - Ingressa na sociedade o sócio **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 03-10-1986, Empresário, CPF Nº 024.331.393-41, e CNH Nº 05053780385 - DETRAN - CE, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.

QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia: **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 50.000 (cinquenta mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que são vendidas para o sócio, o Sr. **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, dando plena e geral quitação, não tendo mais nada a receber ou a reclamar, nem no presente e nem no futuro, sob qualquer pretexto.

QUINTA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 100.000 (mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SOCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

-(Art. 997, III, CC/2002) t. 1.055, CC/2002)

-Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

SEXTA- Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 200.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: o sócio **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** com R\$ 100.000,00 (cem mil) e o sócio **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com R\$100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, ficando as quotas assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	R\$ 150.000,00	50%	Capital Social
2. ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	R\$ 150.000,00	50%	Capital Social
3. TOTAL -	R\$ 300.000,00	100%	Capital Social

SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



Cela Juc Juc

QUITAVA - Os Sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA - A título de pró-labore, os sócios terão direito a uma retirada mensal de acordo com o regulamento e legislação do imposto de renda, vigente.

Tendo em vista a alteração, deliberam os quotistas por unanimidade, proceder a Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa, o que é feito neste ato, e que consolidado passará a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular os abaixo qualificados:

- **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 03-10-1986, Empresário, CPF Nº 024.331.393-41, e CNH Nº 05053780385 - DETRAN - CE, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: Nº 2002031112860 - SSP - CE. CPF Nº 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - Ce
- Componentes da sociedade **E.C - PRODUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua. Monsenhor José Ataíde, 249 - Centro - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **E.C - PRODUÇÕES LTDA - ME**, Com o nome Fantasia de **E.C PRODUÇÕES**, com sede e foro jurídico a Rua. Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 - Centro - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce

SEGUNDA: A sociedade explora o objetivo de :

- Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc; (59.12-0/02);
- Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);
- Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);
- Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicadas a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);
- Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);
- Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);
- Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);
- Fotocópias; (82.19-9/01)
- Produção teatral; (90.01-9/01)
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (77.39-0/03)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)
- Filmagem de festas e eventos; (74.20-0/04)
- Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia; (20.99-1/01)
- Atividades de gravação de som e de edição de música; (59.20-1/00)
- Transporte escolar; (49.24-8/00)



Edy
Jus
Edy

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (42.13-8-00)
- Construção de edifícios; (41.20-4-00)
- Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Serviço de Preparação de terreno, cultivo e colheita (01.61-0/03)
- Atividades de limpeza, ou seja, ruas, estradas e máquinas industriais, etc; (81.29-0/00)
- Atividades paisagísticas (81.30-3/00)
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista (49.23-9/02)

TERCEIRA: O capital social, que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	150.000	50,00%	150.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	150.000	50,00%	150.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

QUARTA: As operações tiveram início em 11/03/2013, sendo um prazo de duração da sociedade indeterminado.

QUINTA: - As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

OITAVA: - Os Sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA: - No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social.

Edy
Juc
Elim



DECIMA- A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

DECIMA PRIMEIRA- Os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

DECIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

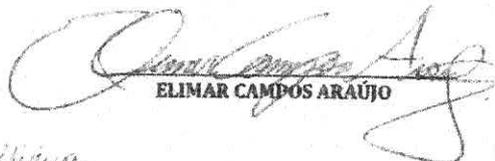
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da cidade de Reriutaba-Ce para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por se acharem de pleno acordo com o presente aditivo, assinam em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

Reriutaba - Ce, 12 de Dezembro de 2014.

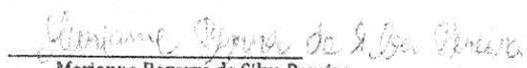

EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO

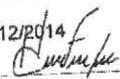

ELIMAR CAMPOS ARAÚJO


LUIZIANE RUFINO VIEIRA

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos L. Almeida
RG: 0193360 - CRC-CE


Marianne Bezerra da Silva Peretra
RG: 2009010043025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014
SOB Nº: 20143004751
Protocolo: 14/300475-1, DE 19/12/2014
Empresa: 23 2 0152689 1
E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EC PRODUCOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EC PRODUCOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 12:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EC PRODUCOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 959032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 08:58:27 (hora local)**.

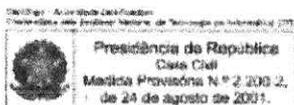
¹**Código de Autenticação Digital:** 22391304180847120851-1 a 22391304180847120851-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a9799cc8b5b2b6a9fe48bd316ea70e307599487d4c6a324446b3fa45b30cfce
e5337baa1c311c2fe2e31d73bdd9305319a7a



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.746.954/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/03/2013

NOME EMPRESARIAL
E.C PRODUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
E.C PRODUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-01 - Produção teatral
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
49.24-8-00 - Transporte escolar
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MONSENHOR JOSE ATAIDE VASCONCELOS

NÚMERO COMPLEMENTO
249

CEP BAIRRO/DISTRITO
62.260-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
RERIUTABA CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(88) 3637-1064

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
